



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 215**, de 05 de novembro de 1992.

### SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no valor de Cr\$ 610.600.000,00 (seiscentos e dez milhões e seiscentos mil cruzeiros), as seguintes rubricas orçamentárias:

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.1.1.1 – Pessoal Civil .....37.200.000,00  
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos .....1.000.000,00

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

3.1.1.1 – Pessoal Civil .....38.000.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1 – Pessoal Civil .....12.700.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.1.1 – Pessoal Civil .....47.000.000,00  
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais .....9.500.000,00  
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos .....10.000.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1 – Pessoal Civil .....85.000.000,00  
3.1.1.3 – Obrigações Patronais .....20.000.000,00  
3.1.2.0 – Material de Consumo .....30.000.000,00

(Projetos do DAM: auxílios recebidos e Natal das crianças, dos idosos, excepcionais e funcionários).

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos .....2.000.000,00  
3.2.5.4 – Apoio Financeiro a Estudantes .....4.000.000,00

4.1.1.0 – Obras e Instalações .....50.000.000,00  
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente .....15.000.000,00

(Projeto DAM).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.1.1 – Pessoal Civil .....25.200.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.1.1 – Pessoal Civil .....100.000.000,00  
3.1.2.0 – Material de Consumo .....40.000.000,00

(Para pagamento das firmas: Granella, Sodimex Sul, Agosmac).

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais .....4.000.000,00  
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos .....10.000.000,00

#### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.1.3 – Obrigações Patronais .....50.000.000,00  
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos .....15.000.000,00

(Luz, água, telefone).



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.2.3.1 – Subvenções Sociais .....	1.000.000,00
3.2.8.0 – Contribuição para a Formação do PASEP .....	<u>4.000.000,00</u>
	610.600.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício com base no parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 05 de novembro de 1992.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL